



De: 16.04.24 A: 15.10.24

DECRETO Nº 231/2024

“Estabelece o retorno às atividades laborais do Secretário e Servidores Públicos Municipais que foram afastados temporariamente para fins de investigação pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO: A deliberação em Plenário na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno às atividades laborais do Secretário e Servidores que foram afastados temporariamente para fins de investigação pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, conforme descrito abaixo:

- I – Gesuel Barbosa do Nascimento – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais – Matrícula 3310;
- II – Ildo Pasco – Servidor Público Municipal – Matrícula 2641;
- III - Júnior Cezar Barbosa - Servidor Público Municipal – Matrícula 3691.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis